

MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI
CURSO DE ODONTOLOGIA
PROJETO DE EXTENSÃO

EDITAL Nº01 - 2026/2

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS ACADÊMICAS PARA
PROJETO DE EXTENSÃO**

A Coordenação do Curso de ODONTOLOGIA da Universidade de Gurupi UNIRG, com fulcro nas disposições da Resolução CONSUP nº 16/2017, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de acadêmicos para os projetos de extensão – ***MOMENTO ODONTO; PROSERVAÇÃO DE PRÓTESES DA CLÍNICA DE ODONTOLOGIA UNIRG; BOQUINHA DO BEBÊ, EMPODERAMENTO MATERNO E ACOLHER.*** mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital e executado pelos Coordenadores dos Projetos de Extensão do Curso de Odontologia da Universidade de Gurupi – UnirG.
- 1.2 O processo seletivo oferecerá vagas, cuja carga horária está disponível no **ITEM 4.1** deste edital.
- 1.3 A seleção se dará nas seguintes etapas:
 - 1ª Inscrição, de caráter eliminatório, sujeito ao deferimento;
 - 2ª Entrevista de caráter eliminatório;
 - 3ª Avaliação do histórico escolar, ser voluntário em todas as ações e da disponibilidade de horários, de caráter apenas classificatório.
- 1.4 As atividades dar-se-ão apenas no projeto a qual o candidato está concorrendo à vaga;
- 1.5 O acadêmico voluntário não receberá qualquer incentivo financeiro pelo exercício da participação no projeto, porém receberá uma certificação do Universidade de Gurupi UnirG pelas suas horas cumpridas;
- 1.6 O processo seletivo é válido por um semestre, podendo ser renovado mais um, de acordo com o consentimento do professor supervisor.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1 Proporcionar ao acadêmico a integração entre o conhecimento científico adquirido na formação universitária e as demandas reais da comunidade, por meio da participação ativa em ações de extensão, desenvolvendo competências técnicas, éticas, humanísticas e de trabalho em equipe.
- 2.2 Fortalecer a formação crítica e cidadã do estudante, promovendo a aplicação prática dos conteúdos curriculares, a interação com diferentes contextos sociais e a contribuição para a melhoria da qualidade de vida da população, em consonância com os princípios da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1 Poderá inscrever-se para o exame de seleção o discente:

- ✚ Regularmente matriculado no Curso de Odontologia ou como convidado, ser matriculado em qualquer curso de graduação da Universidade UnirG;
- ✚ Aceitar os termos do projeto selecionado, bem como ter respeito aos docentes e ao coordenador do projeto (Anexo II).

- ✚ Estar matriculado no curso de Odontologia;
- ✚ Ter finalizado com aprovação na disciplina teórica de exigência do Projeto de Extensão;
- ✚ Não estar cumprindo pena disciplinar no âmbito desta IES;
- ✚ Ter disponibilidade de tempo para exercer a atividade de extensionista de acordo com as necessidades dos alunos e professor supervisor e pré-disposição para assinar o Termo de Compromisso;
- ✚ Ser aprovado no Processo de Seleção de Acadêmicos;
- ✚ Ter disponibilidade para se deslocar para comunidades dos bairros de Gurupi e ou região do estado do Tocantins.

4. DAS VAGAS

4.1 As vagas, bem como o número de horas serão ofertadas de acordo com a tabela abaixo:

Projeto	Período autorizado	Nº de vagas	Nº de horas/semana	Total de carga horária
ACOLHER	A partir do 6º período	04	04	60h
BOQUINHA DO BEBÊ,	A partir do 3º período	03	06h	90h
MOMENTO ODONTO;	A partir do 3º período	06	04h	60h
PROSERVAÇÃO DE PRÓTESES DA CLÍNICA DE ODONTOLOGIA UNIRG;	A partir do 7º período	02	04h	60h

4.2 Conteúdo programático do projeto:

O Projeto poderá se desenvolver semanalmente, em horários a serem definidos, divididos em parte gerenciais e execução do coordenador do projeto selecionado.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas conforme o disposto a seguir:

Período: 15/08/2026 à 19/08/2026

Local: Coordenação de Odontologia

Horário: 08h30min às 11h00min e 14h30min às 17h00min

5.2 Devem ser apresentados os seguintes documentos para a inscrição:

5.2.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);

5.2.2 Histórico Escolar (Imprimir da Plataforma IOW),

5.3 A inscrição poderá ser realizada por terceiros mediante a apresentação de uma procuração simples.

5.4 Este processo seletivo será válido para o semestre letivo de 2026/2.

5.5 O acadêmico que realizou atividades por um ou mais semestres e tem interesse em continuar no projeto de extensão, deverá realizar sua inscrição em novo processo seletivo. Caso não haja inscritos suficientes para preencher as vagas em editais subsequentes, poderá o acadêmico já participante ter sua inscrição renovada automaticamente, sem necessidade de novo processo de seleção.

5.6 Acadêmico de outro curso poderá se candidatar a esse processo de seleção, na condição de ter o seu deferimento da inscrição apenas em caso de não haver quantidade suficiente de inscritos do curso desta coordenação, ou quando a gestão do projeto julgar necessário.

5.7 O coordenador poderá convidar acadêmicos já participantes do Projeto de outros semestres e ou do último período do Curso de Odontologia, em um total de 03(três) acadêmicos para fazer parte de MONITORES extensionistas para auxiliar na execução do projeto.

6. DA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA

6.1 As entrevistas serão realizadas conforme o disposto a seguir:

Data: a partir do dia 20/08/2026 – *conforme o agendamento com o coordenador do projeto de extensão.*

Local: UnirG - prédio da Odontologia

Horário: a definir - *conforme o agendamento com o coordenador do projeto de extensão*

Publicação do resultado: no site do curso e no mural do prédio da Clínica Escola de Odontologia

6.2 A seleção dos participantes voluntários será feita mediante a realização de Entrevista/avaliação oral ou escrita.

6.3 O candidato deverá comparecer ao local da Entrevista/avaliação no horário estabelecido, devendo apresentar o seu documento oficial com foto.

6.4 A classificação dos candidatos será feita pelas maiores notas nos exames de seleção (Entrevista/avaliação) considerando a disponibilidade de horários para execução das atividades do projeto.

6.5 A Entrevista/avaliação será registrado em formulário inscrição (Anexo I), e a forma desta atividade terá os critérios estabelecidos conforme cada Projeto de Extensão, não cabendo a esta coordenação esta formatação.

6.6 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

6.6.1 – Maior média na disciplina objeto da seleção;

6.6.2 – Tiver maior idade;

6.6.3 – Tiver maior disponibilidade de tempo para execução das atividades do projeto;

6.7 A Entrevista/Avaliação será realizada por Comissão Examinadora composta pela equipe do respectivo Projeto de Extensão e/ou professores responsáveis, observados os critérios e condições definidos neste Edital.

6.8 O(A) acadêmico(a) classificado(a) terá seu nome e matrícula registrado na ficha (Apêndice 1) e enviado para a Coordenação de curso publicar no site do Curso de Odontologia.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado deste processo seletivo será divulgado a partir do dia 27/08/2026, no mural da Coordenação do Curso de Odontologia e também no site [http://www.unirg.edu.br/Graduação/Odontologia/Projetos de extensão/Editais](http://www.unirg.edu.br/Graduação/Odontologia/Projetos%20de%20extensão/Editais).

7.2 Este processo seletivo terá validade por 1 (um) semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do Professor Supervisor, responsável pela disciplina.

7.3 O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.

7.4 Havendo vaga para participantes dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.

7.5 Será automaticamente desclassificado o acadêmico que atingir média global inferior a 5,0 e/ou nota inferior a 5,0 em qualquer uma das etapas classificatórias.

7.6 Não havendo candidato aprovado, a pedido do professor responsável pelo projeto, outro edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga.

8. DOS RECURSOS

8.1 Havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, para o e-mail da Coordenação do Curso de Odontologia: odonto@unirg.edu.br.

8.2 Da decisão da Coordenação do Curso, em última instância poderá ser encaminhado recurso para decisão do Conselho de Curso.

8.3 O prazo para impetração de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

9. DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DO ACADÊMICO

9.1 A admissão do acadêmico obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

9.2 No ato da admissão para exercer suas atividades, o acadêmico deverá assinar o Termo de Compromisso de participação Voluntária, na Coordenação do Curso, que será firmado entre o discente, o Professor Supervisor e o (a) Coordenador(a) do Curso de Odontologia.

9.3 A não assinatura do Termo de Compromisso de participação Voluntária, implicará na perda da vaga para participação no projeto.

9.4 As atividades serão exercidas somente em dias letivos, ou de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.

9.5 As atividades serão exercidas conforme o cronograma do projeto.

10. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	OBS
Publicação do Edital	14 de agosto de 2026	Site:
Período de Inscrição	15 a 19 de agosto de 2026	Coordenação do Curso de Odontologia
Entrevista/Avaliação	A partir de 20 de agosto	Campus Odontologia
Divulgação da lista de pré-Classificados	27 de agosto de 2026	Site:
Período de Recurso	27 a 28 de agosto de 2026	Coordenação do Curso de Odontologia
Divulgação dos Classificados	31 de Agosto de 2026	Site: www.unirg.edu.br/odontologia PROJETO DE EXTENSÃO

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O acadêmico regular receberá um certificado de atividade de participação no projeto, a ser expedido pela Coordenação do Curso de Odontologia, após conclusão da vigência do respectivo Termo de Compromisso e elaboração do Relatório Final.

11.2 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Odontologia da Universidade de Gurupi UNIRG.

Gurupi TO, 14 de agosto de 2026.

Coordenação do Curso de Odontologia

PROCESSO SELETIVO PROJETO DE EXTENSÃO
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Edital: _____

NOME COMPLETO DO(A) ACADÊMICO(A):			
Nº. MATRÍCULA:	PERÍODO:	RG:	CPF:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	GÊNERO: () Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF :
E-MAIL:			
TELEFONE DE CONTATO:			
Marque o Projeto de Extensão desejado: () ACOLHER () BOQUINHA DO BEBÊ, () MOMENTO ODONTO; () PROSERVAÇÃO DE PRÓTESES DA CLÍNICA DE ODONTOLOGIA UNIRG;			
DECLARAÇÃO Declaro que este formulário de inscrição contém informações verdadeiras e que estou de acordo com as normas do Edital nº ____/____, em consonância com as disposições Institucionais. Gurupi-TO, ____ de _____ de _____. _____ ASSINATURA DO CANDIDATO			
PARA USO EXCLUSIVO DA COORDENAÇÃO DO PROJETO SELECIONADO [] Inscrição Deferida [] Inscrição Indeferida Observações: _____ _____ Coordenadora do Curso de Odontologia			

**TERMO DE COMPROMISSO ACADÊMICO AO
PROJETO DE EXTENSÃO: _____**

Eu, _____, matrícula nº _____ Acadêmico da Universidade de Gurupi - UnirG, comprometo-me em cumprir e participar efetivamente dos objetivos deste projeto, desenvolvendo competências técnicas, éticas, humanísticas, aceitando os termos e orientações da equipe responsável.

Trabalhar na contribuição para a melhoria da qualidade de vida da população, em consonância com os princípios da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Enfim, comprometo-me em participar com assiduidade nas atividades atribuídas, conforme o projeto e o cronograma, durante todo o semestre de _____, seguindo criteriosamente o regulamento de Projeto de Extensão da Universidade de Gurupi - UNIRG.

Tenho ciência, que, caso minhas atividades não estejam conforme os objetivos e critérios do projeto ao qual fui selecionado(a), o coordenador do projeto poderá dispensar minha participação, conforme a justificativa aprovada pela Coordenação de Curso de Odontologia.

Gurupi-TO, ____ de _____ de 20____

Acadêmico: _____

Professor Orientador: _____

FORMULÁRIO DE RECURSO

EDITAL Nº 01 - 2026/2

Nome do(a) acadêmico(a): _____

Matrícula: _____ **Período:** _____

Projeto de Extensão: _____

MOTIVO DO RECURSO

SOLICITAÇÃO

Gurupi-TO, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

FICHA DE REGISTRO DOS ACADÊMICOS CLASSIFICADOS

EDITAL Nº 01 – 2026/2

PROCESSO SELETIVO PARA PROJETOS DE EXTENSÃO

Projeto de Extensão: _____

Classificação	Nome do(a) Acadêmico(a)	Matrícula
1º		
2º		
3º		
4º		

Gurupi-TO, _____ de _____ de 2026.

Coordenador(a) do Projeto de Extensão